

Assunto **Re: 12/09/2023 - PE/1/2023 - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - RJ**
De <pregao@santacabrini.rj.gov.br>
Para Luiz Henrique Costa De Souza <luiz.souza@bkbank.com.br>
Data 2023-08-30 16:32



Em 2023-08-29 09:58, Luiz Henrique Costa De Souza escreveu:

Prezados, bom dia!!!

Somos da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, informamos que temos o interesse em participar do Pregão Eletrônico 1/2023, e solicitamos as seguintes informações:

- * Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?
- * Qual prazo para credenciamento da rede de estabelecimentos?
- * Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?
- * Vai ser aceita taxa negativa?

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Cordialmente,

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any unauthorized dissemination, distribution or copying is strictly prohibited. If you have received this e-mail message inappropriately or accidentally, please notify the sender and delete it from your computer immediately.

Prezados, seguem respostas aos questionamentos apresentados:

- Conforme previsto no Item 5.2 do Edital, a taxa administrativa inicial é de 0,17%, sendo o valor máximo admitido para a licitação de R\$ 638.082,90 (Seiscentos e trinta e oito mil e oitenta e dois reais e noventa centavos);
- O Anexo 1 Termo de referência prevê no seu item 20 o mínimo de estabelecimentos a serem mantidos credenciados durante todo o período de vigência do contrato, sendo necessário apresentação da lista de estabelecimentos credenciados para fins de assinatura do contrato;
- Será aceita taxa negativa, conforme previsto no Anexo 1 Termo de referência prevê no seu item 19, ser]ao aceitas taxas negativas;